

RELACAO DE CONTRIBUINTE DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 48/2025.

O(S) INSPECTOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO  
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS  
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO  
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRIÇÃO RAZAO SOCIAL

100.884.342-ME DU BRITO COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA

113.772.126-ME VENSOLBRAS ENERGIAS LTDA

192.678.778-ME BARRETO & ARAUJO CONFETARIA LTDA